



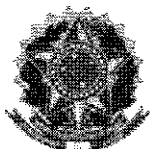
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Pregão Nr 01/2021
Relançado. 05/2021

Vol 02

PASSEX

Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de visando atender as demandas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

NUP

Aos ~~16~~ dias do mês de ~~maio~~ do ano de 2021, procedemos a abertura deste volume nº ~~02~~ do Pregão Eletrônico Nº ~~01/2021~~ na folha ~~160~~.

05/2021

Rio de Janeiro, RJ, 26 de ~~maio~~ de 2021.


FRANCY CEZELÍO VILAS BÓAS- 3ºSGT
Pregoeira

160

licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Além disso, a posição majoritária da jurisprudência é de se anular a licitação que conste cláusula sem fundamento que restrinja a participação de licitantes, in verbis:

“Licitação. Por nula se haverá a cláusula constante em edital de licitação que, sem fundamento legal, **restringe a participação de licitantes**. (TRF 5a Região. Decisão 31.5.1994 - Proc. 0541758/94-CE 1a Turma. DJ 26.08.94 p. 46.486 - Rel. Juiz Hugo Machado)

“Licitação. Edital. **Anulação. Exigência violadora do princípio da igualdade, restringindo o caráter competitivo do procedimento. Cláusula discriminatória.** Art. 37, inciso, XXI, da Constituição da República, e , 3º, § 1º do DL. nº 2.300/86. A regra geral na licitação é a participação do maior número possível de licitantes, devendo o edital ser parcimonioso e criterioso ao fixar requisitos, pois são proibidas as condições impertinentes, inúteis ou desnecessárias.” (TJ/SP, Ap. Civ. nº 225567-1, Des. Alfredo Migliore, 25/05/95, JTJ, Vol. 172, p. 109)

“Administrativo. Licitação. Princípio da igualdade dos licitantes. Interpretação da Constituição Federal vigente e da anterior. A Administração Pública deve ser desempenhada com a observância de quatro princípios básicos, quais sejam, o da legalidade, o da **impessoalidade**, o da moralidade e o da igualdade. O princípio da **igualdade** foi acolhido pela CF de 1967, embora em termos relativos, face à existência de restrições legais à sua aplicabilidade. Ao contrário, o mesmo princípio, por ocasião do advento da CF de 1988, foi incorporado ao ordenamento jurídico, em termos absolutos, sem comportar exceções.” (TRF-5ªR., Ap. em MS nº 1.039, Juiz Nereu Santos, 20/11/90, JSTJ e TRF, vol. 29, p.527)

Conforme mencionado, a legalidade como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e



18/03/21

às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Dessa forma, requer que a solicitação desta licitante seja considerada a fim de se observar a aceitabilidade das alterações com base nas fundamentações expostas e nos referidos princípios constitucionais.

IV. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a licitante que seja a presente **IMPUGNAÇÃO recebida e julgada procedente**, com efeito a **sanar eventual restrição de competição** no certame, esclarecer os pedidos desta IMPUGNANTE e ampliar a participação dos fornecedores, com novos estudos de mercado e preços.

Requer, ainda, seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 18 de março de 2021.

H. STRATTNER & CIA. LTDA.

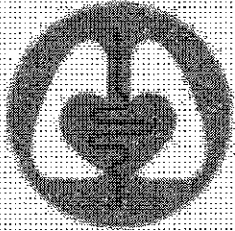
Juliana de Freitas Metroviche

RG 33.073.019-8 SSP/SP

Wellington Matheus Monteiro

OAB/SP 454.568





E. TAMUSSINO

EMPRESA S/A

Fundada em 1955

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 260 - Centro
20241-006 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2221-2000
E-mail: rlj@tamussino.com.br

filiais

São Paulo

Avenida Pádua de Barros, 402/504 - Mooca
03114-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2690-0700
E-mail: slp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Sienna, 555
13100-000/1307 - Nova Ribelândia
14096-700 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida da Coopermg, 3599
Cidade 1001 a 1006 - Santa Efigênia
30510-937 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3463-3200
E-mail: bhmg@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 2, Lotes 625/690 Bloco B
Salas 209, 250, 252, 254 - Zona Industrial
Gama 71200-090 - Brasília - DF
Tel: (61) 3051-3250
E-mail: etdf@tamussino.com.br

Ilhéus

Jd. Wladimir, 179 - Mercado
38430-000 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3326-6132
E-mail: etpr@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Cristóvão Nunes Paes, 140
Sala 501 - Centro
88010-120 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 2225-3305
E-mail: etsc@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1315 - Petropolis
91040-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3012-0770
E-mail: etrs@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Henriques, 224
Sala 301/302 - Ilha de Leite
50070-400 - Recife - PE
Tel: (81) 3015-476 / 3572
E-mail: slpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125,
St. 1702 - Caminho dos Árvores
41830-774 - Salvador - BA

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

At.: Sr. (a) Pregoeiro.

REF: Pregão Eletrônico: 01/2021
Processo: Administrativo: 65344013555/2020-28
Data de Abertura: 08/02/2021 as 09h30
Objeto: Aquisição de material permanente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IMPUGNAÇÃO

E TAMUSSINO E CIA LTDA., estabelecida na Rua do Senado, 00260, Centro – CEP: 20.231-006, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.100.082/0001-03, Inscrição Estadual: 81.294.887 | Inscrição Municipal: 0.019.863-3, e-mail: cesar.augusto@crlicitar.com.br, telefone: (11) 99956-3552, interessada em participar do processo licitatório supra citado, vem tempestivamente apresentar a seguinte impugnação:

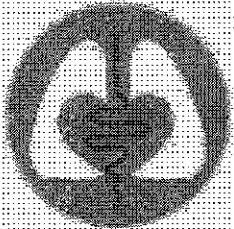
Outra vez o edital supracitado, que por sua vez foi republicado com alterações pouco significativas e pouco eficazes, visto que tais alterações apenas “excluíram” os dados específicos da KARL STORZ mantendo o descritivo técnico com características que direcionam o equipamento apenas para um único fabricante.

É de fácil percepção que o descritivo exclui os principais fornecedores restringindo a apenas um fornecedor. Ressaltamos ainda que o objetivo da licitação é o de alcançar o maior número de propostas, para que o contrato a ser assinado seja o melhor para a Administração. A presença de vícios ou elementos que descaracterizem o caráter competitivo e sejam irrelevantes ou impertinentes para a execução do contrato (no caso, o uso do equipamento a ser adquirido) devem ser repelidos no edital.

O EDITAL PEDE:

“Conjunto de Video-Histeroscópio com Ressectoscópio: Endoscópio Rígido , AV=30°, D=2,9 mm, C=30 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. D= 4.3mm, com canal de trabalho 5 Fr. Constituído por: camisa interna 26153 BI e conector Luer-lock D=5 mm, para uso com camisa interna 26153 BI. Constituído por: camisa externa 26153 BO e conector LUER-lock 27500.”

As informações destacadas acima foram extraídas do catálogo do fabricante KARL STORZ, e podem ser comprovadas nas informações transcritas abaixo, tal catálogo também pode ser obtido através do link de acesso: https://www.karlstorz.com/cps/rde/xbcr/karlstorz_assets/ASSETS/3331550.pdf



E. TAMUSSINO

ENDOSCOPIA

Fundada em 1959

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senador, 250 - Centro
20231-005 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-8000
E-mail: edf@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Av. Anita Garibaldi, 492/501 - Mooca
06134-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2608-0765
E-mail: edf@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Bianchi, 555
13105-200/1307 - Nova ribeirão
13096-720 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Av. Antônio Carlos, 3505
30140-000 - Santa Efigênia
30540-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3495-3305
E-mail: edf@tamussino.com.br

Brasília

SH Trecho 2, Lotes 625/665/21620 B
sala 225, 230, 235, 254 - Zona Industrial
Serra 71200-030 - Brasília - DF
Tel: (61) 3051-6258
E-mail: edf@tamussino.com.br

Flórida

Rua João Wanderley, 175 - Morce
80430-030 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3336-6116
E-mail: edf@tamussino.com.br

Horizontópolis

Rua Octávio Nunes, 115/110
sala 501 - Centro
38010-120 - Horizontópolis - MG
Tel: (35) 3225-8000
E-mail: edf@tamussino.com.br

Porto Alegre

Av. João Pessoa, 1515 - Farroupilha
90045-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3613-8770
E-mail: edf@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Francisco, 225
sala 501/502 - Iba de Lacer
50670-400 - Recife - PE
Tel: (81) 3223-2477/ 3572
E-mail: edf@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125,
Sl 1702 - Comércio dos Árvore
41570-770 - Salvador - BA

Office Hysteroscopy and Intrauterine HF Electrosurgery

Basic Set



SEP 163/f

Telescopes and Sheaths for Diagnostic and Office Hysteroscopy

- 26120 BA HOPKINS® Forward-Oblique Telescope 30°, diameter 2.9 mm, length 30 cm, autoclavable, fiber optic light transmission incorporated, color coded red
- 26153 B BETTOCCHI® Inner Sheath, size 4.3 mm, with channel for semirigid 5 Fr. operating instruments, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Outer Sheath 26153 BO
- 26153 BO BETTOCCHI® Outer Sheath, size 5 mm, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Inner Sheath 26153 B

Office Hysteroscopy and Intrauterine HF Electrosurgery

Basic Set

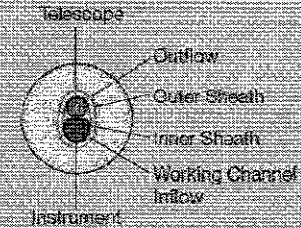


Telescopes and Sheaths for Diagnostic and Office Hysteroscopy

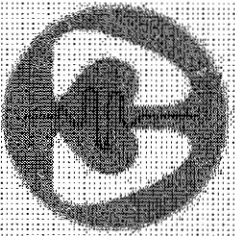
- 26120 BA HOPKINS® Forward-Oblique Telescope 30°, diameter 2.9 mm, length 30 cm, autoclavable, fiber optic light transmission incorporated, color coded red
- 26153 B BETTOCCHI® Inner Sheath, size 4.3 mm, with channel for semirigid 5 Fr. operating instruments, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Outer Sheath 26153 BO
- 26153 BO BETTOCCHI® Outer Sheath, size 5 mm, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Inner Sheath 26153 B

With channel for semirigid 5 Fr. instruments

BETTOCCHI® Sheaths, size 5 mm



- 26153 B BETTOCCHI® Inner Sheath, size 4.3 mm, with channel for semirigid 5 Fr. operating instruments, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Outer Sheath 26153 BO
- 26153 BO BETTOCCHI® Outer Sheath, size 5 mm, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Inner Sheath 26153 B



E. TAMUSSINO

PARQUE STORZ

Humboldt av. 1958

www.tamussino.com.ar

Martiz

Rio de Janeiro

Rua do Saunado, 246 - Centro
20241-006 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3222.5900
E-mail: rjhj@tamussino.com.br

Elizis

São Paulo

Avenida Paulista 3000, 2022/Sul - Morcei
05512-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2596.0706
E-mail: rhp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Baroni, 555
S/1509/2502/707 - Novo Horizonte
14089-700 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida dos Contornos, 5005
Cala 1001-4 1000 - Santa Efigênia
30410-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3428.5270
E-mail: velen@tamussino.com.br

Brasília

S/A Trecho 2, Lote 433/POS Bloco B
Sala 226 250, 255, 256 - Torre Indústria
Gleba 2420V-080 - Brasília - DF
Tel: (61) 5035.8250
E-mail: rhd@tamussino.com.br

Itaja

Rua João Urzedeloy, 470 - Itajaíba
89080-000 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3336-8335
E-mail: rjy@tamussino.com.br

Maranhão

Rua Catarina Viana Traci, 170
Cala 502 - Itaoca
55016-102 - Pimenteiras - SC
Tel: (48) 3224-8105
E-mail: stf@tamussino.com.br

Paraná Alegre

Ruanda Yveta Viana, 1372 - Gramma
95040-001 - Parana Alegre - RS
Tel: (51) 3034-9770
E-mail: edis@tamussino.com.br

Paraná

Rua Salvador José Pinheiro, 224
Cala 501/502 - Vila do Para
81070-400 - Itaipava - PR
Tel: (41) 3224.2776 / 8572
E-mail: rclp@tamussino.com.br

São Paulo

R. Oscarito Siqueira, 229
S/1700 - Osvaldo Cruz - Itororó
15800-274 - Salvador - BA

Suction and Irrigation Systems
HAKO® ENDOSKOP® SCB

STORZ
KARL STORZ - ENDOSKOP®

Handwritten signature

Components / Spare Parts

- 2633110-1 HAKO® ENDOSKOP® SCB
- 27391170 SCB Connecting Cable, length: 100 cm
- 03-9951-10* Cassette Tiding Set, for single use
- 03-620-03* VACUOTE Sur-Pom, 2l



Connecting pump
U 12

26331120-1

Spare Parts



20275303
Magnetic Fuse,
1.2 x 3.0 (35A)
package of 70

Compressors / Spare Parts

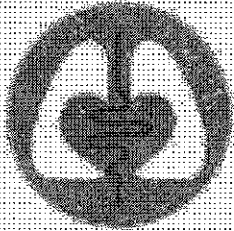
- 26331142 Silicone Tiding Set for suction, sterilizable



Creating pump
U 14

LIBE-LOCK TOPE
Connector, male,
tube diameter: 9 mm

5956111016
LIBE-LOCK Connector,
male



E. TAMUSSINO

COMERCIAL S.A.

Fundada em 1968

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 180 - Centro
20221-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2224-8001
E-mail: rio@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Pias de Barros, 482/504 - Moema
05414-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2596-0703
E-mail: sp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Nardelli, 555
51200-390/51207 - Nova Ribelândia
14088-730 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida do Contorno, 3548
sala 1001 a 1006 - Serra Elzeúza
30510-947 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3468-6820
E-mail: eh@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 3, Lote 675/690 Bloco B
sala 228, 236, 252, 254 - Zona Industrial
Gama 71200-000 - Brasília - DF
Tel: (61) 3031-8259
E-mail: df@tamussino.com.br

Itaba

Rua Júlio Wasthler, 179 - Morada
80430-000 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3326-5315
E-mail: pr@tamussino.com.br

Floresópolis

Rua Celso de Naves, 100
sala 501 - Centro
95010-120 - Floresópolis - MG
TEL: (35) 3725-3905
E-mail: mg@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1315 - Focopolita
91000-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3618-0728
E-mail: rs@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Bonifácio, 274
sala 501/502 - Iba de Jales
50070-429 - Recife - PE
Tel: (81) 5225-2430 / 5272
E-mail: pe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125
51270-2 - Caminho das Árvores
41280-774 - Salvador - BA

Handwritten signature

O EDITAL PEDE: Pinça, D= 5 fr. C= 34 cm. **HESSELING**, semi-rígida, dupla ação. D= 5 Fr., C= 34 cm, boca tipo saca-bocada, dupla ação.

PINÇA PARA BIÓPSIA, D=5 FR., C= 34 CM, BOCA TIPO CÔNCOV, DUPLA AÇÃO., **HESSELING**, **DI ESPIEZIO SARDÓ**, D= 5 mm, C= 34 cm, dupla ação.

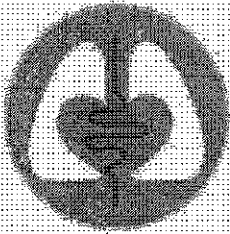
Tais informações destacadas foram extraídas do catálogo do fabricante KARL STORZ, e podem ser comprovadas nas informações transcritas abaixo, tal catálogo também pode ser obtido através do link de acesso: https://www.karlstorz.com/cps/rde/xbcr/karlstorz_assets/ASSETS/3331550.pdf

Semirigid Operating Instruments

5 Fr.



For use with B.L.O.H.®, TROPHYSCOPE® and Hysteroscope Sheaths			
Length		Instrument	
34 cm			
40 cm			
		28159 UHW	Biopsy and Grasping Forceps, semirigid, double action jaws
		28160 UHW	
		28163 E1HW	Scissors, semirigid, blunt, single action jaws
		28160 L1HW	
		28159 DS	DI ESPIEZIO SARDÓ Grasping Forceps, semirigid, double action jaws
		28160 DS	
		28159 H	HESSELING Tenaculum Grasping Forceps, semirigid, double action jaws
		28160 H	



E. TAMUSSINO

Endoscopia

Fundada em 1958

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Buaco Senado, 350 - Centro
20231-005 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-5000
E-mail: sllj@tamussino.com.br

Finais

São Paulo

Avenida Pires do Barros, 652/504 - Mooca
05514-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2598-0765
E-mail: sllsp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Baroni, 565,
51.1505/1506/1507 - Nova Tibéria
14.066-730 - Município de Itapetininga - SP

Belém Horizonte

Avenida do Capitão, 3200
sala 1001 a 1006 - Santa Helena
39119-817 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3465-8200
E-mail: sllmg@tamussino.com.br

Brasília

S/O Trecho 5, lotes 625/630 Bloco B
salas 235, 236, 237, 234 - Zona Industrial
Cruzeiro 712/09-000 - Brasília - DF
Tel: (61) 3054-8230
E-mail: slldf@tamussino.com.br

Ribeira

Rua Joffre Wanderley, 178 - Morfins
29400-000 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3325-6112
E-mail: sllpr@tamussino.com.br

Florenópolis

Rua Cristóvão Nunes Pires, 120
sala 501 - Centro
35510-120 - Florenópolis - SP
Tel: (19) 3225-8905
E-mail: sllsp@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1535 - Farrópilha
91040-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3615-0770
E-mail: sllrs@tamussino.com.br

Recife

Rua Coronel José Henrique, 224
sala 301/502 - Vila do Meio
50670-000 - Recife - PE
Tel: (81) 3225-2070 / 3372
E-mail: sllpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125,
51.1702 - Caminho das Árvores
41920-774 - Salvador - BA

Semirigid Operating Instruments

S.P.A.



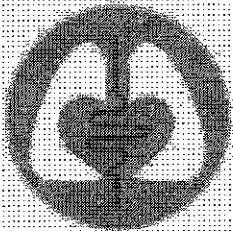
For use with B.I.O.R., TROPHYSCOPE® and Hysteroscope Sheaths

Length	Instrument
34 cm	
40 cm	
	26158 UHW 26160 UHW Biopsy and Grasping Forceps, semirigid, double action jaws
	26169 EMW 26160 E-W Scissors, semirigid, blunt, single action jaws
	26160 DS 26160 DS DISSEZIO SAKINO Grasping Forceps, semirigid, double action jaws

O EDITAL PEDE:

Eletrodo de disseção, bipolar, semirrígido, 5Fr., C=36cm. Eletrodo de vaporização, bipolar, semirrígido, 5Fr., tipo agulha com ângulo de 90º, C=36cm. Eletrodo de GORDTS/CAMPO, esférico, semirrígido, 5Fr., C=36cm.

	26152 BE	Bipolar Dissection Electrode, semirigid, 5 Fr., length 36 cm	
	26159 GC	GORDTS/CAMPO Bipolar Self Electrode, semirigid, 5 Fr., length 36 cm	
	26156 BE	Bipolar Dissection Electrode, semirigid, 5 Fr., needle electrode angled 90°, length 36 cm	



E. TAMUSSINO

TELECAM

Fundada em 1959

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 260 - Centro
20221-009 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-2000
E-mail: rdj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Paes de Barros, 402/504 - Mooca
08124-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2036-0708
E-mail: edsp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Bianchi, 555
13190-190/1907 - Nova Friburgo
13086-700 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida do Comércio, 3000
sala 1001 a 1006 - Santa Efigênia
30130-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3483-9200
E-mail: edbh@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 2, lotes 625/626 Bloco B
cubo 226, 230, 235, 254 - Zona Industrial
Gama 71200-050 - Brasília - DF
Tel: (61) 3451-8350
E-mail: edbr@tamussino.com.br

Atibaia

Rua Silva Wanderley, 175 - Maracá
30400-050 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3335-6324
E-mail: edpr@tamussino.com.br

Jarandópolis

Rua Cristóvão Nunes Pires, 410
sala 304 - Centro
13500-120 - Jarandópolis - SP
Tel: (13) 3225-3995
E-mail: edsp@tamussino.com.br

Porto Alegre

Av. João Pessoa, 1315 - Fátima
91020-401 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 2013-0770
E-mail: edrs@tamussino.com.br

Nacife

Rua Senador José Bonifácio, 244
sala 301/302 - Vila do Leão
95075-400 - Recife - PE
Tel: (51) 3225-3470 / 3572
E-mail: edpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125
St. 1702 - Coração das Araras
41320-774 - Salvador - BA

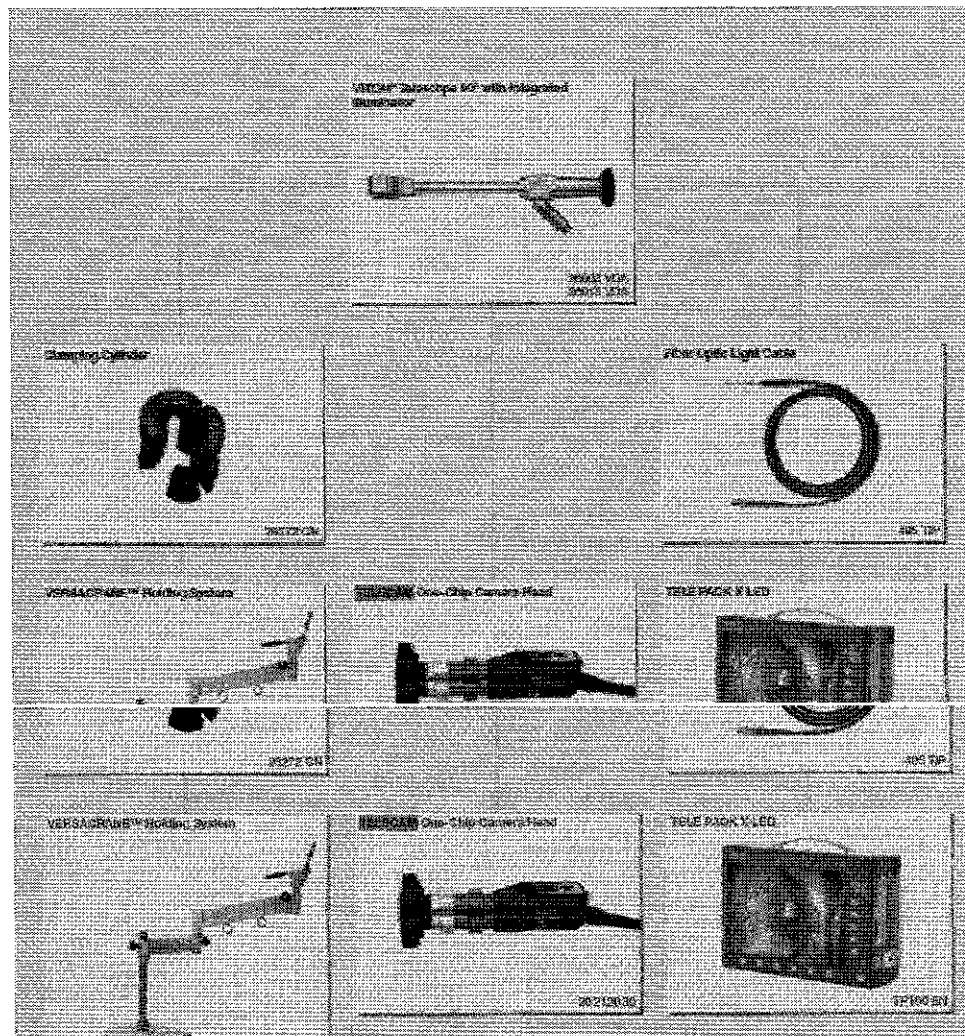
O EDITAL PEDE:

CABEÇOTE **TELECAM** PDD, DE 1 CHIP. SISTEMA DE CORES NTSC, COM RESOLUÇÃO HORIZONTAL DE 450 LINHAS. SENSIBILIDADE MÍNIMA: 3 LUX, TAMANHO DO SENSOR: 1 CHIP 1/2 COMPRIMENTO FOCAL DE 25 MM E 2 BOTÕES DE COMANDO LIVREMENTE PROGRAMÁVEIS, PARA USO COM A MICRO

VITOM® for Colposcopy

Overview for the Gynecological Practice and Outpatient Clinic

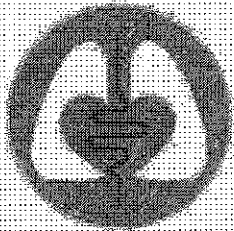
STORZ
KARL STORZ — ENDOSKOPE



Desta forma apresentamos as sugestões de alteração na especificação técnica do objeto deste presente edital. Sugestões baseadas na especificação técnica atual, sendo algumas confusas ou não são aplicáveis, citando como exemplo a nomenclatura dada ao objeto solicitado "Conjunto de Vídeo-Histeroscópio com Ressectoscópio", sendo que na composição do edital o Ressectoscópio não está descrito, desta forma em nossa sugestão tal item foi descrito, juntamente com os eletrodos necessários para seu funcionamento nas aplicações em histeroscopia cirúrgica.

Estas sugestões possibilitam a participação de um maior número de empresas de mesma equivalência técnica, aumentando a competitividade do processo, e consequentemente economia de recursos para a administração.

167



E. TAMUSSINO

Óptica e Cirurgia

Fundada em 1959

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 364 - Centro
20221-003 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-9000
E-mail: atj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Pedro de Barros, 882/504 - Mooca
05134-009 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2696-0766
E-mail: sp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Silveira, 553
14905-190/1907 - Nova Ribeirosia
14908-770 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida do Capangui, 3508
sala 1001 a 1003 - Santa Efigênia
30130-947 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3435-8400
E-mail: efing@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 5, Lote 625/626 Bloco B
sala 205, 206, 207, 208 - Zona Industrial
Guara 72.000-050 - Brasília - DF
Tel: (61) 3051-8250
E-mail: br@tamussino.com.br

Itaja

Rua Mãe Wanda, 170 - Merces
80430-000 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3331-6113
E-mail: itaja@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Orla da Lagoa Nunes, 110
sala 501 - Centro
88010-120 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 3225-8005
E-mail: flor@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1315 - Farroupilha
90040-601 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3019-0770
E-mail: etrs@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Henrique, 224
sala 501/502 - Ibsa do Leite
50070-406 - Recife - PE
Tel: (51) 3225-2470 / 2572
E-mail: rla@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125,
514702 - Caminho das Árvores
41220-774 - Salvador - BA

SOLICITAMOS ALTERAR PARA:

Conjunto de Vídeo-Histeroscópio com Ressectoscópio composto por:

01 endoscópio rígido, AV=30°, D=2,9 mm (+/- 10%), C=30 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste, 01 camisa para histeroscopia diagnóstica, duplo canal para irrigação contínua com conector tipo luer-lock, canal de trabalho compatível com instrumentos de até 5F. Autoclavável.

01 Pinça de biópsia semiflexível, mandíbula ação dupla, diâmetro de 5 Fr e comprimento de trabalho 340 mm, compatível ao conjunto de histeroscopia. Autoclavável

01 Pinça de apreensão semiflexível, mandíbula com garras ação dupla, diâmetro de 5 Fr e comprimento de trabalho 340 mm. Autoclavável.

01 Pinça do tipo sacabocado semiflexível, mandíbula ação dupla, diâmetro de 5 Fr e comprimento de trabalho 340 mm. Autoclavável

01 Pinça tipo microtesoura semiflexível, mandíbula ação simples, diâmetro de 5 Fr e comprimento de trabalho 340 mm. Autoclavável.

01 Eletrodo de dissecação, monopolar, semirrígido, diâmetro de 5Fr, C=36cm (+/- 10%);

01 Eletrodo flexível ponta tipo botão para coagulação, monopolar, diâmetro de 5 Fr, C= 36cm (+/- 10%).

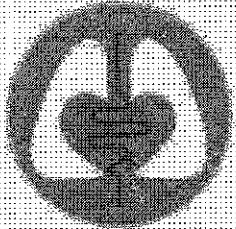
01 Conjunto para Ressecção de pólipos intra-uterinos, composto por: Endoscópio rígido, AV=30°, D=4mm, C=300 mm, autoclavável, ou AV=30°, D=2,9mm, C=300 mm. Elemento de trabalho bipolar passivo com mola de ação por meio do dedo polegar, para uso com camisa endoscópica. Camisa externa endoscópica 24 Fr ou 22 FR para ressectoscopia com duas torneiras para irrigação contínua, camisa interna endoscópica para ressectoscopia, compatível à camisa externa e elemento de trabalho, obturador atraumático compatível com a camisa e cabo de alta frequência bipolar compatível com elemento de trabalho. 15 eletrodos ponta agulha, compatível com elemento de trabalho e camisas do conjunto, 15 eletrodos de corte tipo alça, compatível com elemento de trabalho e camisas do conjunto, 15 eletrodos de vaporização, compatível com elemento de trabalho e camisas do conjunto.

01 Sistema de vídeo-cirurgia portátil, composto por: Processadora de imagens portátil, com possibilidade de acoplamento em suporte atrás do monitor, resolução FULL HD (1920 x 1080p). Porta USB para comunicação externa. Saída de vídeo compatível com resolução FULL-HD. Alimentação bivolt automático ou 220V. Cabeça de câmera com 1 CHIP, tecnologia CCD / CMOS, com ajuste de zoom e foco, white balance automático e com ajuste através de botão no cabeçote. Fonte de Luz portátil, ou acoplada ao sistema, com possibilidade de acoplamento em suporte atrás do monitor, ajuste de potência realizado através do painel frontal. Tecnologia em LED com vida útil da lâmpada de aprox. 30000h. Alimentação bivolt automático ou 220V. Monitor LCD GRAU MÉDICO – FULL HD com alta resolução de 1920 x 1080 linhas progressivas. Tela em LCD ou LED de no mínimo 15 polegadas em matriz ativa, conexões de vídeo compatíveis com sinal FULL-HD, com ajuste de cor, brilho e contraste. Alimentação elétrica bivolt automática. Acessórios: cabo de força, cabos de sinais, base para montagem/suporte do monitor com regulagem de altura / inclinação e manual de usuário.

Frente ao exposto acima, solicitamos a alteração do descritivo técnico (termo de referência) definindo os produtos a partir de suas características técnica e não pela Marca Modelo e Fabricante, possibilitando assim que outros bons fornecedores possam também participar do certame.

Portanto, serve o presente para demonstrar os vícios da respectiva especificação técnica, dos quais são passíveis de serem sanados a fim de resguardar o futuro processo licitatório, bem como o atendimento à Lei Federal e seus princípios. Todos os licitantes devem ter iguais chances de

168/f



E. TAMUSSINO

CONSETORE

Fundada em 1959

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Av. do Senado, 260 - Centro
20231-006 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-8000
E-mail: rdj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Av. Anita Garibaldi, 302/504 - Mooca
05317-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3496-0766
E-mail: sp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Sanches, 555
13406-1905/1307 - Nova Hibernia
13408-760 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Av. da Comarca, 4866
sala 1001 a 1006 - Santa Efigênia
30130-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3455-8208
E-mail: co@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 2, Lote 625/695 Bloco II
caba-228, 230, 232, 234 - Zona Industrial
Guara 71200-050 - Brasília - DF
Tel: (61) 3050-8255
E-mail: df@tamussino.com.br

Atibaia

Rua Sêneca Woodley, 178 - Maré
35630-050 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3333-0110
E-mail: pr@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Celso de Figueiredo, 850
sala 501 - Centro
88010-100 - Florianópolis - SC
TEL: (48) 3225-1905
E-mail: sc@tamussino.com.br

Porto Alegre

Av. João Pessoa, 1515 - Farroupilha
91040-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3010-0770
E-mail: rs@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Simões, 224
sala 501/502 - Ilha de Iguaraçu
50670-400 - Recife - PE
Tel: (51) 2223-0470 / 2572
E-mail: pe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125
51270-774 - Salvador - BA

competição, a fim de que haja uma disputa justa transparente que possa trazer benefícios ao erário público, principalmente.

"E serve de baliza à discricionariedade da Administração que, ao aplicar a lei aos casos concretos, decidindo com a liberdade possível diante dos limites da lei, deve optar pela medida razoável, ou seja, que tenha alguma relação com o objetivo a atingir sob pena de ilegalidade, passível de impugnação pelas vias administrativas e judiciais. O que serve de medida da razoabilidade é o exame da correlação, da ligação, do vínculo, entre a decisão adotada e o objeto a atingir" (Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos, 2ª edição pág. 25) – (gn)

Da mesma forma os pontos elencados acima também ferem o princípio da isonomia e igualdade. Neste sentido, manifestaram-se vários doutrinadores entre eles Medauar (2001, p217), que assim discorreu sobre o tema:

"Isonomia de tratamento para todos os licitantes ou para aqueles que pretendem participar da licitação, vedada qualquer discriminação."

Realça ainda Maria Sylvania Zanella Di Pietro (2004, p. 303-305), que a Lei nº 8.666/1993 traz implícito o princípio da competitividade, em seu art. 3º, § 1º, I, ao proibir cláusulas ou condições que comprometam o caráter competitivo da licitação ou estabeleçam distinções ou preferências impertinentes ou irrelevantes para o objeto contratual.

O inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 3º da Lei de Licitações prevê:

"É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato."

Diante do exposto, solicitamos que a especificação técnica seja adequada, a fim de que, não haja cerceamento de participação no processo licitatório em epígrafe, respeitando ainda, os princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para administração.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro (RJ), 15 de fevereiro de 2021.

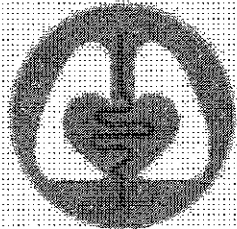
CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA:224093448 44
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA:22409344844
Dados: 2021.02.16 10:17:17 -03'00'

E TAMUSSINO E CIA LTDA

Cesar Augusto Rodrigues da Silva

R.G. n.º 25.982.467-7 SSP-SP | CPF n.º 224.093.448-44

Procurador



E. TAMUSSINO

Fundada em 1959

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 260 - Centro
20231-006 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-9000
E-mail: rdj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Av. Anita Paes de Barros, 492/501 - Moema
05314-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2696-0766
E-mail: sp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Bonifácio, 552
S. J. 1309/1306/1307 - Nova Ribelândia
14096-730 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Av. Antônio Carlos, 3505
Copa 1001 A 1006 - Santa Efigênia
30110-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3463-8300
E-mail: mg@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 3, Lotes 615/636 Bloco B
Salas 228, 230, 232, 234 - Zona Industrial
Cama 71200-050 - Brasília - DF
Tel: (61) 5051-8250
E-mail: df@tamussino.com.br

Atibaia

Rua Júlia Wanderley, 178 - Moribó
20490-030 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3336-6116
E-mail: pr@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Crisóvão Nunes Pires, 110
Jardim 001 - Centro
13010-120 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 3226-8505
E-mail: sc@tamussino.com.br

Porto Alegre

Av. João Pessoa, 1515 - Parroquia
90040-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3010-9770
E-mail: rs@tamussino.com.br

Ruijs

Rua Senador José Henriques, 224
Salas 501/502 - Ilha de Lemos
50070-498 - Recife - PE
Tel: (81) 3225-2478 / 8574
E-mail: pe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125,
S11702 - Caminhos Árvore
41620-774 - Salvador - BA

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

At.: Sr. (a) Pregoeiro.

REF: Pregão Eletrônico: 01/2021
Processo: Administrativo: 65344013555/2020-28
Data de Abertura: 08/02/2021 as 09h30
Objeto: Aquisição de material permanente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IMPUGNAÇÃO

E TAMUSSINO E CIA LTDA., estabelecida na Rua do Senado, 00260, Centro – CEP: 20.231-006, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.100.082/0001-03, Inscrição Estadual: 81.294.887 | Inscrição Municipal: 0.019.863-3, e-mail: cesar.augusto@crlicitar.com.br, telefone: (11) 99956-3552, interessada em participar do processo licitatório supra citado, vem tempestivamente apresentar a seguinte impugnação:

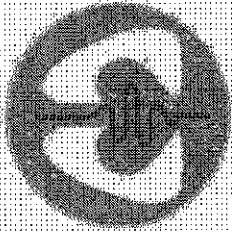
Outra vez o edital supracitado, que por sua vez foi republicado com alterações pouco significativas e pouco eficazes, visto que tais alterações apenas “excluíram” os dados específicos da KARL STORZ mantendo o descritivo técnico com características que direcionam o equipamento apenas para um único fabricante.

É de fácil percepção que o descritivo exclui os principais fornecedores restringindo a apenas um fornecedor. Ressaltamos ainda que o objetivo da licitação é o de alcançar o maior número de propostas, para que o contrato a ser assinado seja o melhor para a Administração. A presença de vícios ou elementos que descaracterizem o caráter competitivo e sejam irrelevantes ou impertinentes para a execução do contrato (no caso, o uso do equipamento a ser adquirido) devem ser repelidos no edital.

O EDITAL PEDE:

“Conjunto de Vídeo-Histeroscópio com Ressectoscópio: Endoscópio Rígido , AV=30°, D=2,9 mm, C=30 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. D= 4.3mm, com canal de trabalho 5 Fr. Constituído por: camisa interna 26153 BI e conector Luer-lock D=5 mm, para uso com camisa interna 26153 BI. Constituído por: camisa externa 26153 BO e conector LUER-lock 27500.”

As informações destacadas acima foram extraídas do catálogo do fabricante KARL STORZ, e podem ser comprovadas nas informações transcritas abaixo, tal catálogo também pode ser obtido através do link de acesso: https://www.karlstorz.com/cps/rde/xbcr/karlstorz_assets/ASSETS/3331550.pdf



E. TAMUSSINO

ENDOSCÓPIA

Fundada em 1969

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Saensels, 340 - Centro
20253-005 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-8001
Fax: (21) 3221-8001

Filiais

São Paulo

Avenida Jans de Vasconcelos, 802/504 - Moócos
04038-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2658-4785
Fax: (11) 2658-4785

São Paulo (Interloq)

R. José Stedile, 405,
51.13057/01067207 - Nova Sls eiffage
04088-230 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida de Coimbra, 3505
30130-000 - Belo Horizonte - MG
30110-977 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3463-8200
E-mail: atendimento@tamussino.com.br

Brasília

SA Trecho 3, lotes 625/685 Bloco B
Sala 205, 705, 715, 724 - Zona Industrial
Guara 71200-000 - Brasília - DF
Tel: (61) 3055-3228
E-mail: atendimento@tamussino.com.br

Atibaia

Rua Mãe Wandezley, 178 - Morada
30480-000 - Ouricuri - MT
Tel: (67) 3343-5035
E-mail: atendimento@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Catarina Nunes, 1165 - IGO
88080-000 - Florianópolis
30820-187 - Florianópolis - SC
Tel: (51) 3225-2033
E-mail: atendimento@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1315 - Fenôscopia
91040-900 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3015-0770
E-mail: atendimento@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Henriques, 224
51050-900 - Ilha de Itaipó
55020-920 - Recife - PE
Tel: (81) 3203-0400 / 3252
E-mail: atendimento@tamussino.com.br

Salvador

R. Pedreira Simões, 125,
51170-000 - Caminho do Arco-Íris
41320-770 - Salvador - BA

Office Hysteroscopy and Intrauterine HF Electrosurgery Basic Set

STORZ
KARL STORZ - ENDOSKOPE

Telescopes and Sheaths for Diagnostic and Office Hysteroscopy

26120 BA HOPKINS® Forward-Oblique Telescopes 30°, diameter 2.8 mm, length 38 cm, autoclavable, fiber optic light transmission incorporated, color coded

26153 BI BETTOCCHE® Inner Sheath, size 3.2 mm, with channel for semirigid 5 Fr operating instruments, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Outer Sheath 26153 BO

26153 BO BETTOCCHE® Outer Sheath, size 3 mm, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Inner Sheath 26153 BI

Office Hysteroscopy and Intrauterine HF Electrosurgery Basic Set

STORZ
KARL STORZ - ENDOSKOPE

Telescopes and Sheaths for Diagnostic and Office Hysteroscopy

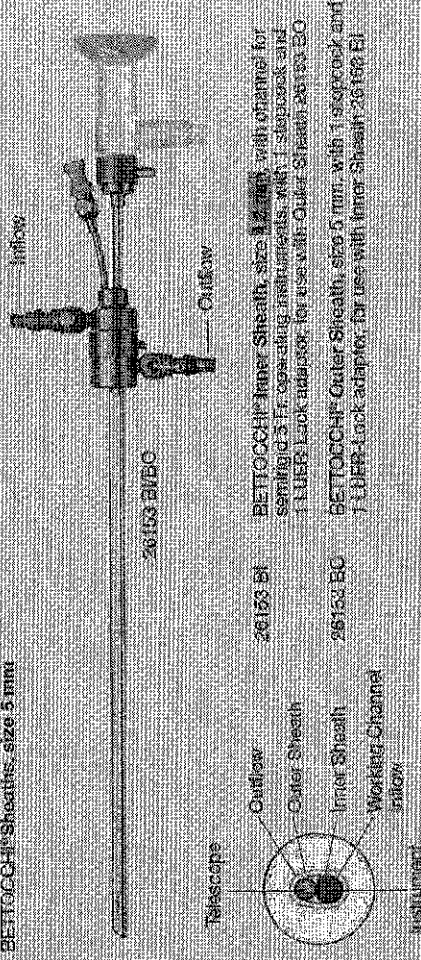
26120 BA HOPKINS® Forward-Oblique Telescopes 30°, diameter 2.8 mm, length 38 cm, autoclavable, fiber optic light transmission incorporated, color coded

26153 BI BETTOCCHE® Inner Sheath, size 3.2 mm, with channel for semirigid 5 Fr operating instruments, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Outer Sheath 26153 BO

26153 BO BETTOCCHE® Outer Sheath, size 3 mm, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Inner Sheath 26153 BI

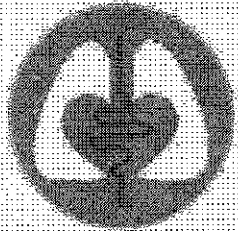
With channel for semirigid 5 Fr. Instruments

BETTOCCHE® Sheaths, size 5 mm



26153 BI BETTOCCHE® Inner Sheath, size 3.2 mm, with channel for semirigid 5 Fr. operating instruments, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Outer Sheath 26153 BO

26153 BO BETTOCCHE® Outer Sheath, size 3 mm, with 1 stopcock and 1 LUER-Lock adaptor, for use with Inner Sheath 26153 BI



E. TAMUSSINO

ENDOSCOPIA

Fundada em 1968

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 250 - Centro
20231-006 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-8000
E-mail: rdj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Passos Pintos, 482/504 - Mooca
03134-600 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2695-0765
E-mail: esp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Bianchi, 855
13195-1906/1309 - Nova Ribelânia
13095-730 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida do Contorno, 3598
sala 1001 a 1006 - Santa Efigênia
30140-937 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3465-2800
E-mail: aling@tamussino.com.br

Brasília

SA Trecho 3, Lotes 635/636 Bloco B
sala 218, 230, 232, 234 - Zona Industrial
Gama 71200-890 - Brasília - DF
Tel: (61) 3051-8250
E-mail: bsb@tamussino.com.br

Juba

Rua Juba Wanderley, 178 - Mercado
50430-030 - Juba - PE
Tel: (51) 3339-6116
E-mail: ejpb@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110
sala 900 - Centro
88010-120 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 3025-2305
E-mail: efsc@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1315 - Farraposismo
90040-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3019-8770
E-mail: elpa@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Henrique, 124
sala 501/502 - Ilha de Leite
50070-460 - Recife - PE
Tel: (81) 3225-2476 / 2572
E-mail: elpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Staudes, 125
31370-0 - Caminho das Ánimas
41220-770 - Salvador - BA

Suction and Irrigation Systems

HAMOL®ENDOMAT® SCB

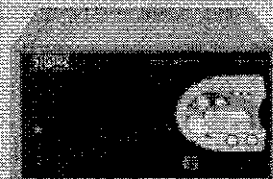
STORZ
KARL STORZ — ENDOSKOPE

Components / Spare Parts

- 28331101-1 HAMOL®ENDOMAT® SCB
- 28331120-1 HAMOL®ENDOMAT® SCB
- 20090170 SCB Connecting Cable, length 100 cm
- 031951-10* Cassette Tubing Set, for single use
- 031520-03 VACUette Suction, 2 l

Catalog page

11-2



28331120-1

Spare Parts

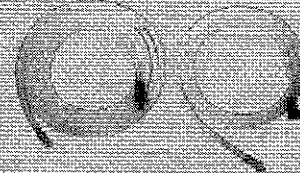
- 2027500
Master Fluo,
1.20 AL (SE),
package of 10

Components / Spare Parts

- 28331142 Silicone Tubing Set, for suction, sterilizable

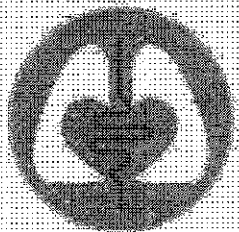
Catalog page

11-18



Spare Parts

- 07100
LUER-Lock Tube
Connector, male,
tube diameter 6 mm
- 5935111018
LUER-Lock Connector,
male



E. TAMUSSINO

Fundada em 1959

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 250 - Centro
20221-005 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2221-8000
E-mail: rdj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Presidente Vargas, 482/504 - Moema
03119-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2696-0766
E-mail: etep@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Bianchi, 555,
SJ 1312/1306/1307 - Nova Ribeirânia
14098-730 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida do Contorno, 3003
sala 1001 a 1005 - Santa Efigênia
31132-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3465-8208
E-mail: etbh@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 3, Lote 625/626 Bloco 8
c/sala 205, 206, 207, 234 - Zona Industrial
Cruzeiro 71200-050 - Brasília - DF
Tel: (61) 8051-8228
E-mail: etbr@tamussino.com.br

Abá

Rua Júlia Walschley, 178 - Morada
30420-050 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3536-8310
E-mail: etcr@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Craxi da Cunha 1943, 110
sala 301 - Centro
88020-120 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 222-8008
E-mail: etfs@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1315 - Farraposilha
91045-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3018-8770
E-mail: etpa@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Fernandes, 224
sala 301/302 - Iba de Lira
26070-466 - Recife - PE
Tel: (81) 82255470 / 8572
E-mail: etpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125,
24270-0 - Caminho das Antas
41220-774 - Salvador - BA

5.12/193

O EDITAL PEDE: Pinça, D= 5 fr. C= 34 cm. **HESELING**, semi-rígida, dupla ação. D= 5 Fr., C= 34 cm, boca tipo saca-bocada, dupla ação.

PINÇA PARA BIÓPSIA, D=5 FR., C= 34 CM, BOCA TIPO CÔNCOV, DUPLA AÇÃO., **HESELING**, **DI ESPIEZO SARDÓ**, D= 5 mm, C= 34 cm, dupla ação.


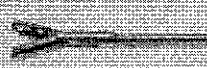
Tais informações destacadas foram extraídas do catálogo do fabricante KARL STORZ, e podem ser comprovadas nas informações transcritas abaixo, tal catálogo também pode ser obtido através do link de acesso: https://www.karlstorz.com/cps/rde/xbcr/karlstorz_assets/ASSETS/3331550.pdf

Semirigid Operating Instruments

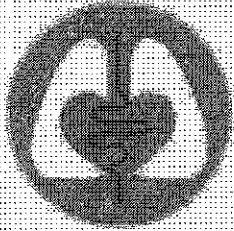
8 Fr.



For use with B.I.O.H., TROPHYSCOPE® and Hysteroscope Sheaths

Length	Instrument
34 cm	
40 cm	
	28158 UHW 28160 UHW 28158 EHW 28160 EHW
	28158 DS 28160 DS
	28159 H 28160 H

Biopsy and Grasping Forceps, semirigid, double action jaws
Scissors, semirigid, blunt, single action jaws
DI ESPIEZO SARDÓ Grasping Forceps, semirigid, double action jaws
HESELING Tenaculum Grasping Forceps, semirigid, double action jaws



E. TAMUSSINO

ENDOSCOPIA

Fundada em 1959

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 159 - Centro
20231-095 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-8000
E-mail: rdj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Paulista, 692/504 - Itaquera
05134-090 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2886-0758
E-mail: sp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Bianchi, 355
21.180-019/1507 - Nova Ribeira
14085-730 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida de Contorno, 3503
sala 1001 a 1005 - Santa Efigênia
30110-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3455-8200
E-mail: bh@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 2, Lotes 625/639 Bloco B
c/sala 205, 206, 207, 208 - Zona administrativa
Guara 71200-030 - Brasília - DF
Tel: (61) 3154-8250
E-mail: etdf@tamussino.com.br

Atibaia

Rua João Wenderley, 178 - Morada
34035-050 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3336-0230
E-mail: atpr@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Crissavina Nunes Prado, 110
sala 001 - Centro
89010-120 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 3225-3000
E-mail: flsc@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1535 - Petropolis
91040-901 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3019-0770
E-mail: adrs@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Bonifácio, 224
sala 301/302 - Ilha do Leite
50670-066 - Recife - PE
Tel: (81) 3223-2470 / 8572
E-mail: arpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Studes, 125,
521702 - Caminho das Árvores
41820-774 - Salvador - BA

Semirigid Operating Instruments

5Fr.



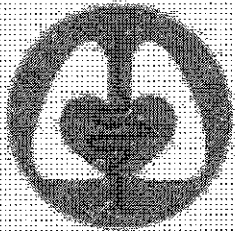
For use with B.I.O.H.®, TROPHYSCOPE® and Hysteroscope Sheaths

Length	Instrument
34 cm	
40 cm	
	26153 LH-W 26160 LH-W Biopsy and Grasping Forceps, semirigid, double action jaws
	26169 EHW 26160 EHW Scissors, semirigid, blunt, single action jaws
	26158 DS 26160 DS GORDTS/CAMPO Grasping Forceps, semirigid, double action jaws

O EDITAL PEDE:

Eletrodo de dissecação, bipolar, semirrígido, 5Fr., C=36cm. Eletrodo de vaporização, bipolar, semirrígido, 5Fr., tipo agulha com ângulo de 90°, C=36cm. Eletrodo de **GORDTS/CAMPO**, esférico, semirrígido, 5Fr., C=36cm.

	26159 BE	Bipolar Dissection Electrode, semirigid, 5 Fr., length 36 cm	
	26158 BC	GORDTS/CAMPO Bipolar Ball Electrode, semirigid, 5 Fr., length 36 cm	
	26158 BF	Bipolar Dissection Electrode, semirigid, 5 Fr., beak electrode angled 90°, length 36 cm	



E. TAMUSSINO

ENDOSCOPIA

Fundada em 1969

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 259 - Centro
20231-008 - São Paulo - RJ
Tel: (21) 5223-8000
E-mail: edj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Passos dos Barros, 402/504 - Mopac
03114-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2656-0766
E-mail: esp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Bianchi, 533
13190-917 - Nova Boa Vista
13108-770 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida do Contorno, 3098
Cala 1001 e 1006 - Santa Efigênia
30110-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3485-3200
E-mail: bho@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 2, lotes 625/636 Bloco B
câmbio 228, 280, 235, 254 - Zona Industrial
Oryza 71209-040 - Brasília - DF
Tel: (61) 3051-6250
E-mail: etdf@tamussino.com.br

Alto

Rua João Wanderley, 176 - Morada
30430-020 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3326-6336
E-mail: alpr@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Cristiano Nunes Pinheiro, 150
cala 501 - Centro
88010-120 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 3225-3500
E-mail: flsc@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Paschoa, 1325 - Farroupilha
90040-001 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3019-0770
E-mail: edrs@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Bonifácio, 224
cala 901/502 - Ilha do Leite
50070-250 - Recife - PE
Tel: (81) 3223-5470 / 3472
E-mail: alpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125
012702 - Caminho das Figueiras
41200-774 - Salvador - BA

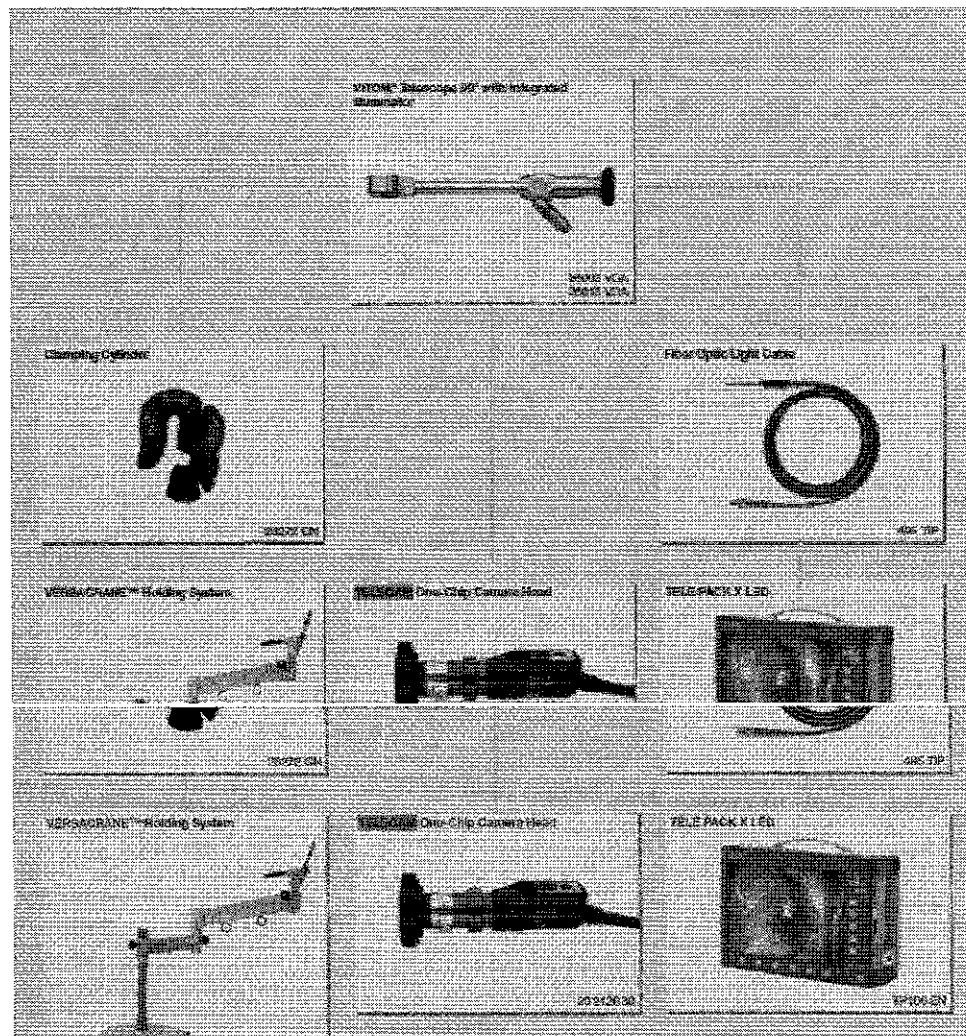
O EDITAL PEDE:

CABEÇOTE **TELECAM** PDD, DE 1 CHIP. SISTEMA DE CORES NTSC, COM RESOLUÇÃO HORIZONTAL DE 450 LINHAS. SENSIBILIDADE MÍNIMA: 3 LUX, TAMANHO DO SENSOR: 1 CHIP 1/2 COMPRIMENTO FOCAL DE 25 MM E 2 BOTÕES DE COMANDO LIVREMENTE PROGRAMÁVEIS, PARA USO COM A MICRO

VITOM® for Colposcopy

Overview for the Gynecological Practice and Outpatient Clinic

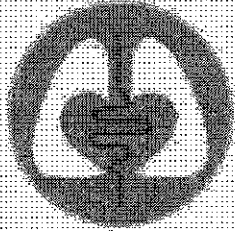
STORZ
KARL STORZ — ENDOSKOPE



Desta forma apresentamos as sugestões de alteração na especificação técnica do objeto deste presente edital. Sugestões baseadas na especificação técnica atual, sendo algumas confusas ou não são aplicáveis, citando como exemplo a nomenclatura dada ao objeto solicitado "Conjunto de Vídeo-Histeroscópio com Ressectoscópio", sendo que na composição do edital o Ressectoscópio não está descrito, desta forma em nossa sugestão tal item foi descrito, juntamente com os eletrodos necessários para seu funcionamento nas aplicações em histeroscopia cirúrgica.

Estas sugestões possibilitam a participação de um maior número de empresas de mesma equivalência técnica, aumentando a competitividade do processo, e consequentemente economia de recursos para a administração.

FLP 179



E. TAMUSSINO

OSI 014810728

Fundada em 1958

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 250 - Centro
20251-005 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-8000
E-mail: atij@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Passos Pavesi, 492/504 - Moema
05314-070 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2886-0768
E-mail: esp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Banchi, 555
51.29057/19067/1907 - Nova Ribânia
14086-230 - Ribeirão Preto - SP

Belo Horizonte

Avenida da Conselheiro, 3545
Sala 1001 a 1006 - Santa Elizabeth
30130-017 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3453-2800
E-mail: cmg@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 3, Lotes 425/468 Bloco F
Sala 226, 254, 257, 259 - Zona Industrial
Guara 71279-050 - Brasília - DF
Tel: (61) 3031-2250
E-mail: cbh@tamussino.com.br

Caruaru

Rua Maria Wanderley, 170 - Mercado
53250-080 - Caruaru - PE
Tel: (51) 3336-6336
E-mail: athp@tamussino.com.br

Horizontópolis

Rua Cristóvão Nunes Pinó, 110
Sala 501 - Capão
55010-120 - Horizontópolis - MG
Tel: (35) 3225-9905
E-mail: ehm@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1515 - Farraposilha
91040-501 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3616-0770
E-mail: elrs@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Cinquês, 324
Sala 201/202 - Ilha de Itaipó
50070-400 - Recife - PE
Tel: (51) 3223-2470 / 4572
E-mail: elpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 125,
51.170 - Caminho das Águas
41820-774 - Salvador - BA

SOLICITAMOS ALTERAR PARA:

Conjunto de Vídeo-Histeroscópio com Ressectoscópio composto por:

01 endoscópio rígido, AV=30°, D=2,9 mm (+/- 10%), C=30 cm, autoclavável e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste, 01 camisa para histeroscopia diagnóstica, duplo canal para irrigação contínua com conector tipo luer-lock, canal de trabalho compatível com instrumentos de até 5F. Autoclavável.

01 Pinça de biópsia semiflexível, mandíbula ação dupla, diâmetro de 5 Fr e comprimento de trabalho 340 mm, compatível ao conjunto de histeroscopia. Autoclavável

01 Pinça de apreensão semiflexível, mandíbula com garras ação dupla, diâmetro de 5 Fr e comprimento de trabalho 340 mm. Autoclavável.

01 Pinça do tipo sacabocado semiflexível, mandíbula ação dupla, diâmetro de 5 Fr e comprimento de trabalho 340 mm. Autoclavável

01 Pinça tipo microtesoura semiflexível, mandíbula ação simples, diâmetro de 5 Fr e comprimento de trabalho 340 mm. Autoclavável.

01 Eletrodo de dissecação, monopolar, semirrígido, diâmetro de 5Fr, C=36cm (+/- 10%);

01 Eletrodo flexível ponta tipo botão para coagulação, monopolar, diâmetro de 5 Fr, C= 36cm (+/- 10%).

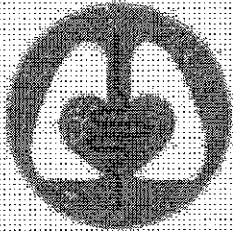
01 Conjunto para Ressecção de pólipos intra-uterinos, composto por: Endoscópio rígido, AV=30°, D=4mm, C=300 mm, autoclavável, ou AV=30°, D=2,9mm, C=300 mm. Elemento de trabalho bipolar passivo com mola de ação por meio do dedo polegar, para uso com camisa endoscópica. Camisa externa endoscópica 24 Fr ou 22 FR para ressectoscopia com duas torneiras para irrigação contínua, camisa interna endoscópica para ressectoscopia, compatível à camisa externa e elemento de trabalho, obturador atraumático compatível com a camisa e cabo de alta frequência bipolar compatível com elemento de trabalho. 15 eletrodos ponta agulha, compatível com elemento de trabalho e camisas do conjunto, 15 eletrodos de corte tipo alça, compatível com elemento de trabalho e camisas do conjunto, 15 eletrodos de vaporização, compatível com elemento de trabalho e camisas do conjunto.

01 Sistema de vídeo-cirurgia portátil, composto por: Processadora de imagens portátil, com possibilidade de acoplamento em suporte atrás do monitor, resolução FULL HD (1920 x 1080p). Porta USB para comunicação externa. Saída de vídeo compatível com resolução FULL-HD. Alimentação bivolt automático ou 220V. Cabeça de câmera com 1 CHIP, tecnologia CCD / CMOS, com ajuste de zoom e foco, white balance automático e com ajuste através de botão no cabeçote. Fonte de Luz portátil, ou acoplada ao sistema, com possibilidade de acoplamento em suporte atrás do monitor, ajuste de potência realizado através do painel frontal. Tecnologia em LED com vida útil da lâmpada de aprox. 30000h. Alimentação bivolt automático ou 220V. Monitor LCD GRAU MÉDICO – FULL HD com alta resolução de 1920 x 1080 linhas progressivas. Tela em LCD ou LED de no mínimo 15 polegadas em matriz ativa, conexões de vídeo compatíveis com sinal FULL-HD, com ajuste de cor, brilho e contraste. Alimentação elétrica bivolt automática. Acessórios: cabo de força, cabos de sinais, base para montagem/suporte do monitor com regulagem de altura / inclinação e manual de usuário.

Frente ao exposto acima, solicitamos a alteração do descritivo técnico (termo de referência) definindo os produtos a partir de suas características técnica e não pela Marca Modelo e Fabricante, possibilitando assim que outros bons fornecedores possam também participar do certame.

Portanto, serve o presente para demonstrar os vícios da respectiva especificação técnica, dos quais são passíveis de serem sanados a fim de resguardar o futuro processo licitatório, bem como o atendimento à Lei Federal e seus princípios. Todos os licitantes devem ter iguais chances de

176



E. TAMUSSINO

CONSULTORIA

Fundada em 1980

www.tamussino.com.br

Matriz

Rio de Janeiro

Rua do Senado, 260 - Centro
20221-002 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-8300
E-mail: rdj@tamussino.com.br

Filiais

São Paulo

Avenida Paes de Barros, 192/504 - Moema
04214-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 2690-0700
E-mail: edsp@tamussino.com.br

São Paulo (Interior)

R. José Saraiva, 503
SI 1905/1907/1907 - Nova Friburgo
14090-730 - Indaiatuba - SP

Belo Horizonte

Avenida do Capitão, 3505
sala 1001 a 1006 - Serra Leste III
33140-917 - Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 5405-8200
E-mail: uhmg@tamussino.com.br

Brasília

SIA Trecho 2, Lotes 625/635 Bloco B
salas 228, 230, 232, 234 - Zona Industrial
Ouro 7120-030 - Brasília - DF
Tel: (61) 5051-8200
E-mail: eddf@tamussino.com.br

Curitiba

Rua 208 Wandalay, 178 - Morumbi
90420-050 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3330-0135
E-mail: edpr@tamussino.com.br

Florianópolis

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110
sala 501 - Centro
88010-120 - Florianópolis - SC
Tel: (48) 3225-8905
E-mail: stsc@tamussino.com.br

Porto Alegre

Avenida João Pessoa, 1915 - Farrapos
91080-904 - Porto Alegre - RS
Tel: (51) 3014-0770
E-mail: arps@tamussino.com.br

Recife

Rua Senador José Bonifácio, 224
sala 501/502 - Iba de Leite
50070-350 - Recife - PE
Tel: (81) 3225-2770 / 8572
E-mail: edpe@tamussino.com.br

Salvador

R. Frederico Simões, 123
SI 1702 - Centro das Águas
41820-774 - Salvador - BA

competição, a fim de que haja uma disputa justa transparente que possa trazer benefícios ao erário público, principalmente.

"E serve de baliza à discricionariedade da Administração que, ao aplicar a lei aos casos concretos, decidindo com a liberdade possível diante dos limites da lei, deve optar pela medida razoável, ou seja, que tenha alguma relação com o objetivo a atingir sob pena de ilegalidade, passível de impugnação pelas vias administrativas e judiciais. O que serve de medida da razoabilidade é o exame da correlação, da ligação, do vínculo, entre a decisão adotada e o objeto a atingir" (Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos, 2ª edição pág. 25) – (gn)

Da mesma forma os pontos elencados acima também ferem o princípio da isonomia e igualdade. Neste sentido, manifestaram-se vários doutrinadores entre eles Medauar (2001, p217), que assim discorreu sobre o tema:

"Isonomia de tratamento para todos os licitantes ou para aqueles que pretendem participar da licitação, vedada qualquer discriminação."

Realça ainda Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2004, p. 303-305), que a Lei nº 8.666/1993 traz implícito o princípio da competitividade, em seu art. 3º, § 1º, I, ao proibir cláusulas ou condições que comprometam o caráter competitivo da licitação ou estabeleçam distinções ou preferências impertinentes ou irrelevantes para o objeto contratual.

O inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 3º da Lei de Licitações prevê:

"É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato."

Diante do exposto, solicitamos que a especificação técnica seja adequada, a fim de que, não haja cerceamento de participação no processo licitatório em epígrafe, respeitando ainda, os princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para administração.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro (RJ), 15 de fevereiro de 2021.

CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA:224093448 44
Assinado de forma digital
por CESAR AUGUSTO
RODRIGUES DA
SILVA:22409344844
Dados: 2021.02.16
10:17:17 -03'00'

E TAMUSSINO E CIA LTDA

Cesar Augusto Rodrigues da Silva

R.G. n.º 25.982.467-7 SSP-SP | CPF n.º 224.093.448-44

Procurador



RJ_IMPUG_HOSPITAL_GERAL_DO RIO DE JANEIRO_PE_001.2021.pdf

Código do documento 312f0fd0-da2c-4464-b0e4-b047b27ca851

Assinaturas



JULIANA DE FREITAS METROVICHE
juliana.metroviche@strattner.com.br
Assinou como parte

JULIANA DE FREITAS METROVICHE



Wellington Matheus Monteiro
matheus.monteiro@strattner.com.br
Aprovou

Wellington Matheus

Eventos do documento

18 Mar 2021, 17:29:20

Documento número 312f0fd0-da2c-4464-b0e4-b047b27ca851 **criado** por ANDRÉA DE ALBUQUERQUE DO AMARAL (Conta 47b282a2-ca26-4286-94c3-cf4cb50601da). Email: juridico@strattner.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-18T17:29:20-03:00

18 Mar 2021, 17:29:55

Lista de assinatura **iniciada** por ANDRÉA DE ALBUQUERQUE DO AMARAL (Conta 47b282a2-ca26-4286-94c3-cf4cb50601da). Email: juridico@strattner.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-18T17:29:55-03:00

18 Mar 2021, 17:30:39

WELLINGTON MATHEUS MONTEIRO **Aprovou** (Conta 2e802e3a-a88a-4385-a154-77b8b0aa8815) - Email: matheus.monteiro@strattner.com.br - IP: 189.120.76.109 (bd784c6d.virtua.com.br porta: 21738) - Geolocalização: -23.5775813 -46.6379293 - Documento de identificação informado: 431.644.038-10 - DATE_ATOM: 2021-03-18T17:30:39-03:00

18 Mar 2021, 17:30:43

JULIANA DE FREITAS METROVICHE **Assinou como parte** - Email: juliana.metroviche@strattner.com.br - IP: 187.122.5.52 (bb7a0534.virtua.com.br porta: 3510) - Documento de identificação informado: 360.696.768-31 - DATE_ATOM: 2021-03-18T17:30:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 17a25913a5ec7571e563493b194171b98d0eb26f9ca316b259660aa9ea4db77

(SHA512): 3a9c86a18c4f2a521da80ba57a708d656061394ceb76d710b4cfc1251d90043e26744140219ea38ef46cef97fe946eb30df586827f1def2161ce4e59c1a14fd6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de março de 2021, 17:31:50



Esse documento está assinado e certificado pela DASign

18/3

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO Nº 001/2021
(Processo Administrativo n.º 65344013555/2020-28)

1. DO OBJETO

1.1. *Aquisição de material permanente do hospital , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

ITEM	DESCRIÇÃO/	CATMAT	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA/UNT
1	Conjunto de Vídeo-Histeroscópio com Ressectoscópio: Endoscópio Rígido , AV=30°, D=2,9 mm, C=30 cm, autoclavável e com sistema ótico avanzado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. D= 4.3mm, com canal de trabalho 5 Fr. Constituído por: camisa interna 26153 BI e conector Luer-lock D=5 mm, para uso com camisa interna 26153 BI. Constituído por: camisa externa 26153 BO e conector LUER-lock 27500. D= 5 Fr., C= 34 cm, boca pontiaguda.		Und	01	364.226,76

20/10/20

<p>PINÇA PARA BIÓPSIA D= 5 FR., C= 34 CM. SEMI</p> <p>-RÍGIDA, DUPLA AÇÃO.</p> <p>Pinça, D= 5 fr. C= 34 cm. HESSELING , semi</p> <p>-rígida, dupla ação. , D= 5 Fr., C= 34 cm, boca tipo saca</p> <p>-bocada, dupla ação.</p> <p>PINÇA PARA BIÓPSIA, D= 5 FR., C= 34 CM, BOCA TIPO CÔNCOV, DUPLA AÇÃO. , HESSELING, DI ESPIEZIO SARDO, D= 5 mm, C= 34 cm, dupla ação.</p> <p>Eletrodo de dissecação, bipolar, semirrígido, 5Fr., C=36cm.</p> <p>Eletrodo de vaporização, bipolar, semirrígido, 5Fr., tipo agulha com ângulo de 90o, C=36cm.</p> <p>Eletrodo de GORDTS/CAMPO, esférico, semirrígido, 5Fr., C=36cm.</p> <p>Cabo bipolar de alta frequência, para sistemas Sistema Integrado com Iluminação LED , para uso com Cabeçotes de Câmera 1 Chip e Vídeo Endoscópios, com Fonte de Luz</p>				
--	--	--	--	--

EP 18/11

<p>LED incorporada, temperatura de cor de 6400K, vida útil de aprox. 30.000h,</p> <p>Módulo de Processamento Digital de Imagem integrado(IPM), Monitor LCD com iluminação de fundo em LED de 15 Polegadas, resolução de 1024 x 768, contraste 700:1, Módulo de Memória 6x USB 2.0/cartão SD, sistema de Cores PAL/NTSC, Alimentação Elétrica: 100-240 VAC, 50/60Hz. Inclui Set constituído por: 20040240PT</p> <p>- Teclado com Touchpad, idioma Português; ET14</p> <p>-2191291</p> <p>Memória USB 8GB; 400F Cabo de Alimentação Elétrica.</p> <p>CABEÇOTE TELECAM PDD, DE 1 CHIP. SISTEMA DE CORES NTSC, COM RESOLUÇÃO HORIZONTAL DE 450 LINHAS. SENSIBILIDADE MÍNIMA: 3 LUX, TAMANHO DO SENSOR: 1 CHIP 1/2 COMPRIMENTO FOCAL DE 25 MM E 2 BOTÕES DE COMANDO LIVREMENTE PROGRAMÁVEIS, PARA USO COM A MICRO</p> <p>-CÂMERA PARA ENDOSCOPIA E ACESSÓRIOS</p> <p>TELECAM.</p> <p>SUPORTE MÓVEL MODELO TROLL</p> <p>-E,</p> <p>COM 4 RODÍZIOS ANTI ESTÁTICOS DUPLOS SENDO 2 EQUIPADOS COM SISTEMAS DE TRAVA, PARA INSTALAÇÃO DE MONITORES DE TELA PLANA COM FIXAÇÃO PADRÃO VESA</p> <p>75/100,CONSULTE DE CABOS INTEGRADO, 1 BANDEJA E GERENCIADOR DE CABOS,</p>				
--	--	--	--	--

ED 183

	CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 15 KG. DIMENSÕES: SUPORTE MÓVEL: 670 X 1660 X 670 MM (L X A X P), BANDEJA: 455 X 350 MM (L X P).				
2	Aparelho digital diagnóstico: sistema de digitalização imagem radiológica, tipo: p/ placas intraorais, componentes c/ monitor e acessórios, compatibilidade p/ placas até 27x54 mm, componentes adicionais: software integrado, gerar imagens com resolução real de 22 PL/mm. Digitalização e processamento de imagens em 16-bits.		Und	01	40.540,33
3	Autoclave, material aço inox, tipo horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática digital, característica adicional sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 100L, composição manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes 1 porta.		Und	01	80.200,00
4	Maca Mesa Ginecológica Elétrica Histeroscopia Vip Rt4000 Mesa estrutura tubo aço, acabamento superficial estrutura esmaltado, material leito chapa aço acabamento superficial material leito: esmaltado, tipo movimento: anterior, posterior, central e trendelemburg, acabamento pés: ponteira plástica, material gaveta escoamento líquidos: chapa aço acabamento superficial gaveta, escoamento; esmaltado, características adicionais: acolchoado para mesa		Und	01	10.210,22
5	Impressora de mesa para dois formatos de filmes tomográficos online, incluindo o tamanho (20x25) direct digital imaging technology compacta,		Und	01	18.366,67

1.1. Na hipótese de não haver vencedor para o item, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2. Se a mesma empresa vencer o item e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que o item for inadequado para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes de uso Odontológico, para o Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ).

2.2. O HGeRJ Organização Militar de Saúde subordinada ao Comando do Exército, é a segunda maior Unidade de Saúde do Exército Brasileiro no Estado do Rio de Janeiro e atende a um grande contingente de usuários que reside ou circula pela sua área de responsabilidade.

Ademais, cumpre ressaltar, por oportuno, que o HGeRJ possui 100 (cem) leitos de internação, Unidade Básica de Urgência, Unidade de Apoio ao Serviço de Urgência, Centro Cirúrgico, Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico por Imagem, Ambulatório, Perícias Médicas, Fisioterapia, Odontologia,

181

Fonoaudiologia, Nutrição, Serviço Social, Farmácia e outros, bem como mais de 450 (quatrocentos e cinquenta) servidores, civis e militares, atuando na execução dos serviços.

Pelas razões acima expostas, a solicitação visa atender as necessidades dos setores, dar continuidade para os atendimentos prestados aos usuários bem como compor a infraestrutura.

A aquisição dos materiais que serão utilizados pelas Divisões e Setores do HGERJ, estão voltados a gerar menor custo e maior celeridade para Administração Pública se fazendo necessário a realização do processo licitatório.

2.3 As Quantidades dos materiais a serem adquiridos tem por objetivo substituições de equipamentos inservíveis, implantação de novos procedimentos no hospital e com isso novas atividades e atendimentos aos usuários do sistema.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do bem a ser adquirido é comum nos termos do Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, corridos contados do recebimento da Nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço:

Hospital Geral do Rio de Janeiro – Av Duque de Caxias, 1551 – Vila Militar Deodoro, Rio de Janeiro – RJ, 21.615-220. Setor Almoxarifado Telefone de Contato: (21) 2457-1726 no período de segunda a quinta das 07h às 12h e sextas 07h as 11h.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente imediatamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

185

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7.1.1. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços e acessórios.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

186

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

158

- 11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.5. cometer fraude fiscal;
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 13.2.2. multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30.(trinta) dias;
 - 13.2.3. multa compensatória de 5.% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

189

- 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.1. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R\$ 513.543,98

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Trata-se de SRP

Rio de Janeiro de 04, janeiro de 2021.

ROBERTO ADJALME SANTOS JUNIOR – 1ºTen

Chefe da Equipe de Planejamento

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente termo, por satisfazer os requisitos e exigências legais atinentes à justificativa e aos quantitativos solicitados, estando de pleno acordo com as demandas do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA – Cel

Ordenador de Despesas do Hospital Geral do Rio de Janeiro



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 35.764.167/0001-03
I.E.: 128.257.823.115
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425
Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)
E-mail: acarve.licita@outlook.com

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11:

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Hospital de Guarnição da Vila Militar
Ref Pregão: 1/2021 UASG: 160323

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
04	01	Autoclave, material aço inox, tipo horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática digital, característica adicional sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 100L, composição manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes 1 porta, 220v. <i>Demais características conforme catálogo anexo!</i>	DIGITALE 7.5 HORIZONTAL 220V	R\$ 66.489,00	R\$ 66.489,00

OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APOS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 66.489,00

VALOR TOTAL: (SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

Validade da Proposta: 60 dias
Garantia do Produto: 12 meses
Prazo de entrega: 15 dias
Pagamento: 30 dias

Local de Entrega: 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, corridos contados do recebimento da Nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Hospital Geral do Rio de Janeiro – Av Duque de Caxias, 1551 – Vila Militar Deodoro, **Rio de Janeiro – RJ**, 21.615-220. Setor Almoxarifado Telefone de Contato: (21) 2457-1726 no período de segunda a quinta das 07h às 12h e sextas 07h as 11h.

BANCO DO BRASIL (001)
AG: 7005-X
C/C: 20.162-6

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



1921

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 35.764.167/0001-03

I.E.: 128.257.823.115

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: acarve.licita@outlook.com

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 7005-X

C/C: 20.162-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Antônio Carvalho Lendengue

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: acarve.licita@outlook.com

CPF: 841.947.078-34 Cargo/Função: Sócio Proprietário

RG nº: 10.675.887-1 Expedido por: SSP

Naturalidade: Granja-CE Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 22 de Março de 2021.

**ANTONIO
CARVALHO
LENDENGUE:
84194707834**

Assinado digitalmente por ANTONIO
CARVALHO LENDENGUE:
84194707834
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=presencial,
OU=11735236000192, CN=ANTONIO
CARVALHO LENDENGUE:
84194707834
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2021-03-22 10:39:28
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**ACARVE
COMERCIO E
LICITAÇÕES
EIRELI:
3576416700010**

Assinado digitalmente por ACARVE
COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI:
35764167000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sao
Paulo, OU=Secretaria da Receita Feder
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, OU=11735236000192,
CN=ACARVE COMERCIO E
LICITAÇÕES EIRELI:35764167000103
Razão: Eu sou o autor deste document
Localização:
Data: 2021-03-22 10:39:16
Foxit Reader Versão: 9.0.1

3

**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF 841.947.078-34
RG 10.675.887-1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

194 J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2021 10:07:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLALMEDI COM E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **11.819.288/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

193

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



196

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.819.288/0001-47 DUNS®: 900330603
Razão Social: CLALMEDI COM E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/07/2021
FGTS	Validade:	03/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2021

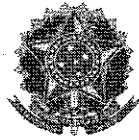
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/11/2017 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Handwritten signature

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.819.288/0001-47 DUNS®: 900330603
Razão Social: CLALMEDI COM E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

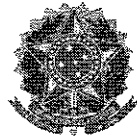
Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Data Aplicação: 21/09/2017
Número do Processo: 23524002266201730
Descrição/Justificativa: **Em virtude de entrega com atraso do empenho 2016NE802166**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Data Aplicação: 21/09/2017 Valor da Multa: **R\$ 612,60**
Número do Processo: 23524002266201730
Descrição/Justificativa: **Em virtude de entrega com atraso do empenho 2016NE802166**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Data Aplicação: 21/11/2018 Valor da Multa: **R\$ 618,89**
Número do Processo: 23539004250201883
Descrição/Justificativa: **Descumprimento dos compromissos assumidos como Contratada através do Pregão Eletrônico n 39/2017 que participou e venceu por apresentar o menor lance, incorrendo em ato ilegal previsto na Lei n 8666/93, por não respeitar o prazo de fornecimento do empenho.**



19/04/21

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.819.288/0001-47 DUNS®: 900330603
Razão Social: CLALMEDI COM E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Data e hora da consulta: 15/04/2021 09:53:56

Usuário: 10869729705

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

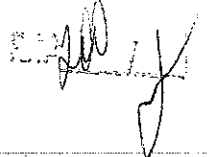
CPF/CNPJ: 11819288	Título: CLALMEDI COM E REPRESENTACAO LTDA	Situação: Inadimplente	Total de Registros: Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias: 1	1
------------------------------	---	----------------------------------	--	----------

Código	Crédor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	11/12/2019 04:09:00

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.819.288/0001-47

LIMPAR



Data da consulta: 15/04/2021 09:55:59

Data da última atualização: 14/04/2021 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ GOULART & CIA LTDA
CNPJ: 88.014.006/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:45 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **5496.2BA6.FCCD.4DD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

208
Fale conosco

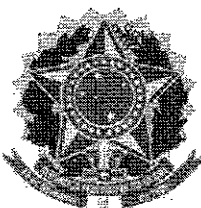
Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

✓ **Certidão negativa de inidôneo emitida!**

x

Certidão

⊙ Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLALMEDI COM E REPRESENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.819.288/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.